



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## *DECRETO Nº 530/2024*

**“QUE DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE GALERIAS DE CONCRETO EM SUBSTITUIÇÃO A TUBULAÇÃO COM A FINALIDADE DE EVITAR INUNDAÇÕES”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### *DECRETA:*

**Art. 1º** - Fica **Declarada de Utilidade Pública** para fins de instalação de galerias com a retificação e canalização de curso de água, contendo as coordenadas geográficas: -28,28400S de latitude e -49,93050W de longitude cuja área especificada acima vem sofrendo alagamentos nos imóveis residenciais e comerciais em seu entorno nos períodos de altas precipitações.

**Art. 2º** - A canalização por meio de galerias tem o intuito de promover melhorias na retificação de um trecho de curso hídrico localizado na área constante do art. 1º, a intervenção com a substituição de tubulações pela adequação e utilização de galerias de concreto, reduzindo-se dessa forma o extravasamento de água e consequentemente os riscos de contaminação da população com zoonoses como exemplo a leptospirose, assim como a ocorrência de danos ao patrimônio.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 06 de novembro de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal